

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 78/2021

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente, informe e oriente a população, para que realizem a identificação e separação dos lixos domésticos produzidos pelas pessoas contaminadas com o Covid -19.

JUSTIFICATIVA

Em um momento em que a pandemia continua avançando no Brasil e no mundo, cresce a necessidade de realizarmos, medidas para ajudar aqueles que diariamente estão prestando serviços para sociedade.

Vale salientar, que estes importantes profissionais, prestam seus serviços diariamente em nosso município, deste modo é essencial que a comunidade tome as devidas precauções, para bem estar e saúde de todos os colaboradores envolvidos.

Ademais é de conhecimento de todos a situação atípica que atravessamos a vista da pandemia provocado pelo "coronavírus", de efeito devastador em todos os países do globo, fato este que torna extremamente importante a tomada de medidas para a população que estão com risco de contaminação

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2021.



BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Malcon Jorge da Rosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

